



QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023
ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	140/2023
DISPENSA Nº	26/2023
CONTRATO Nº	62/2023

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Extrema

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.626, Ponte Nova, Extrema/MG, CEP 37.640-000
CNPJ 19.038.603/0001-00

CONTRATADA

Sisponto Tecnologia Eireli

Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 325, apto 203, Centro, Boa Esperança/MG, CEP 37170-000
CNPJ 04.672.602/0001-46

I. DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste dos valores pactuados no Contrato nº 62/2023, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de tratamento de ponto.

II. DA FINALIDADE:

Este Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses e reajuste contratual, conforme previsto nas cláusulas contratuais.

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.40.06 – Locação de Software.

IV. DA JUSTIFICATIVA PARA A RENOVAÇÃO:

Considerando a necessidade contínua dos serviços prestados pela Contratada, faz-se necessária a manutenção do contrato, sendo esta alteração de interesse da CONTRATANTE, fundamentada nas seguintes razões:

- Atendimento à necessidade de continuidade dos serviços;
- Conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
- Observância das Cláusulas quinta e oitava do contrato original;
- Preservação do valor real inicialmente contratado

V. DO VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PERÍODO	VALO UNITÁRIO	IPCA 5,17%	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviços de locação de software de tratamento de ponto	02	06 meses	R\$ 259,59	R\$ 273,01	R\$ 3.276,12

Valor global estimado de R\$ 3.276,12 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e doze centavos).



V. DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo terá vigência de 07 de dezembro de 2025 à 07 de junho de 2026.

VI. DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos aditivos anteriores.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Extrema/MG, 19 de novembro de 2025.

Signatários:

Pela **CONTRATANTE:**

Rafael Silva de Souza Lima - Presidente
Câmara Municipal de Extrema

Pela **CONTRATADA:**

Lucimar Monteiro Reis – Representante Legal
Sisponto Tecnologia Eireli

Testemunhas

01. Assinatura Digital

02. Assinatura Digital